

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS

Edital nº 02/2025, 25 de Setembro de 2025

A Reitoria da Universidade Cesumar - UNICESUMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna-se público o edital para a realização do curso de Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias, no segundo semestre de 2025, aos estudantes na modalidade presencial que tiveram reprova em **disciplinas curriculares em dependência**.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão matricular-se no curso de Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias os alunos da graduação presencial, regularmente matriculados em 2025, que necessitem cursar disciplinas em regime de dependência, sendo permitido o aproveitamento de até três (03) disciplinas, totalizando carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas.

No curso de Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias, **não serão oferecidas disciplinas de estágio, trabalhos de conclusão de curso e monografias**, em razão da necessidade de maior tempo para integralização do processo de ensino e aprendizagem.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o curso de Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias terão início em **08 de dezembro de 2025** e se encerrará em **12 de janeiro de 2026**, devendo ser realizadas exclusivamente por meio do ambiente online do aluno.

Serão disponibilizadas apenas as disciplinas que possuam equivalência com a modalidade presencial. Para efetuar a inscrição, o estudante deverá acessar o **STUDEO**, no menu **Serviços > Solicitação de Serviços**, e registrar a solicitação em **Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias**.

O estudante deverá realizar uma inscrição para cada disciplina disponível no menu de solicitações, caso tenha interesse em cursar a disciplina pelo referido curso.

É de inteira responsabilidade do estudante efetuar a inscrição e realizar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

3. DA MATRÍCULA

A matrícula se efetivada mediante a confirmação do pagamento equivalente ao curso.

O boleto correspondente à disciplina solicitada estará disponível no **ambiente online** para impressão e somente será considerado **MATRICULADO** o aluno que tiver realizado o débito do boleto.

Estudantes inadimplentes financeiramente NÃO poderão participar do AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM - EXAME FINAL DE FÉRIAS.

4. DO FINANCEIRO

Após a inscrição, o boleto referente a cada disciplina será disponibilizado no ambiente do aluno. O pagamento deverá ser realizado em parcela única, em qualquer agência bancária, com vencimento em até 02 (dois) dias úteis, não sendo possível a prorrogação deste prazo. A matrícula somente será considerada efetivada e finalizada após a compensação do pagamento e a baixa no sistema, o que ocorrerá em até 24 horas.

Ressalta-se que, uma vez efetivada a matrícula, não será permitido o seu cancelamento. O não comparecimento do aluno à avaliação não dará direito a reembolso. Poderão efetuar matrícula apenas os alunos sem pendências financeiras ou documentais, exceto em relação a débitos referentes a empréstimos de livros junto à Biblioteca da Instituição.

Anexo a tabela de valores

DISCIPLINAS	R\$600,00
--------------------	------------------

**O valor será referente à cada disciplina solicitada pelo aluno.*

5. DO PROCESSO AVALIATIVO

Os critérios de avaliação das disciplinas seguem os mesmos padrões de qualidade adotados nas disciplinas regulares.

- ✓ **Disciplinas Digitais:** a prova será aplicada de forma **remota**, contando com apenas **uma Avaliação Oficial**.
- ✓ **Disciplinas Presenciais:** a prova será aplicada de forma **presencial**, também contando com apenas **uma Avaliação Oficial**.

Ressalta-se que os alunos que estiverem cursando mais de uma disciplina deverão estar cientes de que as provas serão aplicadas conforme cronograma abaixo:

6. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	08/12/2025 à 12/01/2026
Prazo para pagamento	2 (dois) dias (após a solicitação)
Prova Digitais	28/01/2026
Provas Presenciais	Dias 26 e 28/01/2026
	local e horário a definir com coordenador(a)
Data de correção das provas	29 e 30/01/2026
Lançamento das notas	30/01/2026

7. DOS CONTEÚDOS

O aluno poderá revisar os conteúdos das disciplinas já concluídas ou reprovadas, que estarão disponíveis para consulta no ambiente STUDEO, no ícone “**Disciplinas Cursadas**”.

8. DOS RESULTADOS

Para aprovação no curso e posterior convalidação da disciplina, o estudante deverá obter, no mínimo, a nota **6,0 (seis pontos)**. Caso o estudante não alcance a média exigida na **Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias**, deverá cursar a disciplina em **regime de Dependência**, no período em que esta for novamente ofertada. Em caso de reprovação ou de não realização do curso de **Avaliação de Aprendizagem – Exame Final de Férias**, **não haverá reembolso do valor pago**. O estudante aprovado, que tenha cumprido integralmente todos os componentes curriculares, concluído as atividades complementares, e entregue a documentação exigida ao **Setor de Serviços Acadêmicos e Registro e Diploma**, estará apto à **colação de grau**.

A nota obtida estará disponível no **histórico escolar do aluno**, no ambiente **STUDEO**.

A nota está disponível no histórico do aluno, no STUDEO.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

É **vedada** a matrícula do aluno em disciplinas com a finalidade de **antecipar ou eliminar** componentes curriculares não cursados em regime regular.

A oferta de disciplinas ocorrerá conforme a demanda acadêmica, em consonância com a **Coordenação de Curso, a Pró-Reitoria de Ensino de Cursos Presenciais e a Reitoria**. A Instituição reserva-se o direito de não ofertar a disciplina, quando necessário.



Os **casos omissos** neste regulamento deverão ser protocolados via STUDEO para análise da **Pró-Reitoria de Ensino de Cursos Presenciais**.

Este regulamento entra em vigor na **data de sua publicação**.

Maringá, 25 de Setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'SMA'.

Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora da Unicesumar